

4. Empresas — Registo comercial

LISBOA

LISBOA — 3.ª SECÇÃO

TOTTA — CRÉDITO ESPECIALIZADO, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S. A.

Sede social: Rua da Mesquita, 6, 3.º, 1070-238 Lisboa

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (3.ª Secção). Matrícula n.º 7976; identificação de pessoa colectiva n.º 502598042; número e data da apresentação: 2354/24 de Maio de 2004.

Ana Maria Paiva Ribeiro, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (3.ª Secção):

Certifica, que em 31 de Março de 2004, reuniu a assembleia-geral da sociedade com a firma em epígrafe tendo sido discutido e aprovados por unanimidade os documentos relativos à prestação de contas do exercício de 2003, bem como a proposta integral.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (3.ª Secção), 25 de Maio de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Paiva Ribeiro*.

Relatório e contas de 2003

Estrutura accionista

Nos termos do artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais seguidamente se publicam as participações accionistas:

	Porcentagem	Número de acções
Fogia — SGPS, S. A.	83,19	5 750 322
Banco Santander Portugal	13,95	964 335
Banco Totta & Açores	2,17	150 120
Santander — Gestão de activos	0,69	47 758

Órgãos sociais

Mesa da assembleia geral:

Presidente: António Miguel Leonetti Terra da Mota.

Secretária: Maria Tereza de Almada de Sá de Menezes (apresentou a renúncia ao cargo de secretária da sociedade e da mesa da assembleia geral a 30 Novembro de 2003).

Conselho de administração:

Presidente: José Benigno Perez Rico.

Vogais:

Francisco Alexandre Simeão Loureiro Lufinha.

António Alberto da Silva Carneiro.

António Luís Rodrigues Seixas.

António Paulo de Oliveira Lourenço.

Eduardo Manuel de Oliveira Alves da Silva.

Frederico José Bastos Saragoça.

Gisela Maria Lopes Guerreiro Fernandes.

Henrique Salema de Carvalho e Silva.

Jorge Manuel Marques Mogo.

José Manuel Neves.

José Luís Alvim Marinho.

José Urgel de Moura Leite Maia.

Luís Henrique Silva Pinheiro dos Santos.

Gabriel Henrique de Sousa Henriques (apresentou a renúncia aos cargos de do conselho de administração e da comissão executiva a 16 de Junho de 2003).

Fiscal único:

Efectivo: Magalhães, Neves & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Amoreiras, torre 1, 7.º, Lisboa, representada por Maria Augusta Cardador Francisco.

Suplente: Freire, Loureiro e Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com a mesma sede do anterior, representada por Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro.

Comissão executiva:

Presidente: Francisco Alexandre Simeão Loureiro Lufinha.

Vogais:

António Luís Rodrigues Seixas.

Gisela Maria Lopes Guerreiro Fernandes.

Henrique Salema de Carvalho e Silva.

Gabriel Henrique de Sousa Henriques (apresentou a renúncia aos cargos de do conselho de administração e da comissão executiva a 16 de Junho de 2003).

Secretário de sociedade:

Secretária: Maria Tereza de Almada de Sá de Menezes (apresentou a renúncia ao cargo de secretária da sociedade e da mesa da assembleia geral a 30 Novembro de 2003).

Suplente: Cláudia Cristina São José Ferreira Madaleno Paula.

Audidores:

Deloitte & Touche, S. A.

Relatório do conselho de administração

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, o conselho de administração da Totta — Crédito Especializado, Instituição Financeira de Crédito, S. A., vem submeter à apreciação de VV. Ex.ªs, o seu relatório de gestão e as contas referentes ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2003.

Principais indicadores

(Em milhares de euros)

	2002	2003	Variação (percentagem)
Totta Crédito Especializado:			
Carteiras vincendas	1 256 165	1 318 179	7
Carteiras vencidas sobre SPA	21 022	8 394	— 60
Situação líquida	71 400	84 758	19
Crédito vencido (sobre SPA)/crédito concedido (em percentagem)	1,7	0,6	—
Taxa de cobertura de provisões (sobre SPA) (em percentagem)	96	218	—
Cash-flow	21070	24 300	15
Resultados líquidos	10 200	13 722	35
ROE (em percentagem)	17	19	—
Cost-to-income sobre amortizações (em percentagem)	30	26	—

Os indicadores relativos a 2002, correspondem à agregação de contas a Dezembro de 2002 das sociedades que foram objecto de incorporação na Totta Crédito Especializado em 2003.

Enquadramento

Durante o ano de 2003 concluiu-se o processo de reestruturação das empresas de crédito especializado pertencentes ao Grupo, em Portugal.

Na sequência do processo de concentração iniciado no ano anterior, procedeu-se à fusão por incorporação da Santander Central Hispano Factor — Sociedade Internacional de Aquisição de Créditos, S. A., Santander Central Hispano Rent — Aluguer de Longa Duração, S. A. e Santander Central Hispano SFAC — Sociedade Financeira para Aquisição a Crédito, S. A., na Santander Central Hispano Leasing — Sociedade de Locação Financeira, S. A., tendo o património das sociedades fusionadas sido registado pelo seu valor líquido contabilístico.

Em simultâneo e em linha com a imagem institucional do Grupo, transformou-se a sociedade resultante da fusão numa IFIC, com a nova denominação de Totta — Crédito Especializado, Instituição Financeira de Crédito, S. A.

Proseguiu-se o processo de optimização da estrutura de custos da sociedade, tendo em vista adaptá-la às condições de mercado e garantir níveis de eficiência e rentabilidade adequados.

Paralelamente, apostou-se fortemente na melhoria da qualidade do serviço prestado às redes angariadoras em especial no que respeita à promoção e dinamização comercial, ao apoio técnico nos produtos de crédito especializado e ao apoio operativo na formalização e activação dos contratos, bem como no acompanhamento e gestão das carteiras.

Actividade da empresa

O volume de negócios global da Totta — Crédito Especializado ascendeu a 1 442 120 000 euros, decompondo-se em negócio de *factoring* 983 840 000 euros representando uma variação homóloga de — 15% e de *leasing* e crédito com reserva 458 280 significando uma variação homóloga de + 13%.

Em 2003 a quota de mercado no *factoring* foi de 8,6%, enquanto que o *leasing* mobiliário e imobiliário se cifrou em 14,3% e 11,4% respectivamente. Em números de contratos as quotas de *leasing* mobiliário e imobiliário foram respectivamente de 13% e 16,6%.

Leasing mobiliário

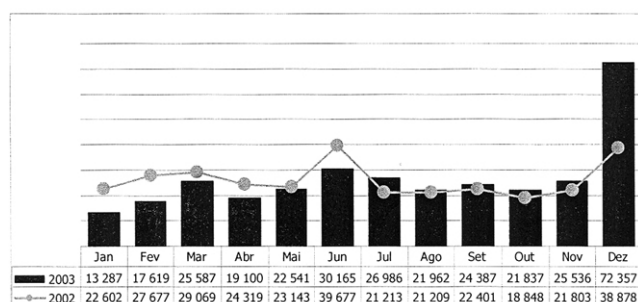
No decorrer de 2003 foram efectuados 8369 contratos de locação financeira mobiliária e 98 contratos de locação operacional, resultando um volume de negócios global de 322 064 000 euros.

Verificou-se no segundo semestre uma recuperação neste produto, por forma a garantir um crescimento anual de 3,6%, uma vez que o início de 2003 começou com uma quebra significativa face a 2002.

Cerca de 42% do volume de negócios e 67% do número de contratos são relativos a viaturas, tendo o seu valor médio subido para 23,7 mil euros o que significa um acréscimo de 2,6%. O volume de negócios em *leasing* de viaturas teve um crescimento de 1,4% face a 2002.

A produção de *leasing* de equipamentos teve um acréscimo de 4,8% face ao ano anterior tendo o valor médio por contrato ascendido a 67,3 mil euros, representando um acréscimo de 23,2% face ao ano anterior.

Produção leasing mobiliário 2003 vs 2002

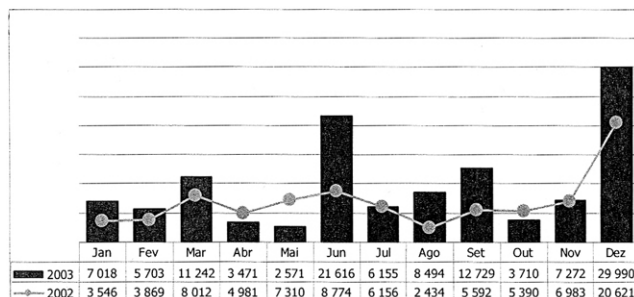


Leasing imobiliário

O volume de negócios relativo a *leasing* imobiliário foi substancialmente superior ao verificado no ano anterior, + 43%, ascendendo a 119 970 000 euros e a 600 contratos realizados, + 55% que no ano anterior.

O valor médio por contrato sofreu um decréscimo de 7,5% face ao ano anterior, situando-se este ano em 200 000 euros.

Produção leasing imobiliário 2003 vs 2002

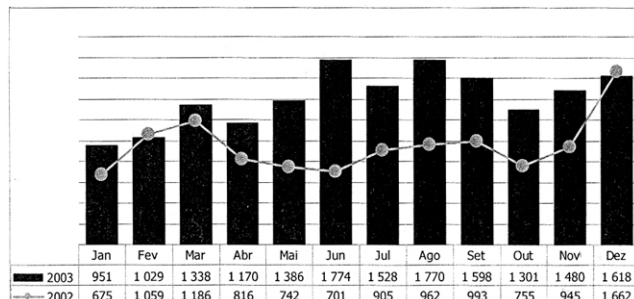


Crédito com reserva

Foram efectuados 1213 contratos no corrente ano, tendo gerado um volume de negócios global neste produto de 16 945 000 euros, o que proporcionou uma variação homóloga do volume de negócios de 48,6% e do número de contratos de 34,8% face ao ano anterior.

O valor médio dos contratos subiu para 14 000 euros tendo variado face ao ano anterior 10,2%.

Produção crédito com reserva 2003 vs 2002

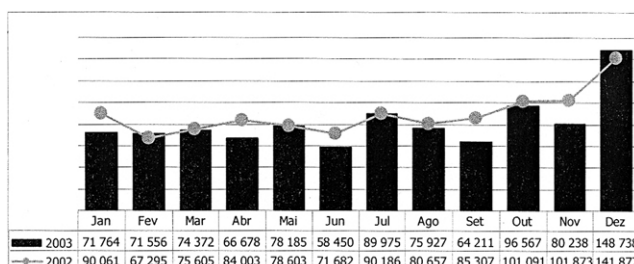


Factoring

O volume de negócio de *factoring* sofreu um decréscimo de cerca de 15% face ao ano anterior, tendo ascendido a 985 660 000 euros.

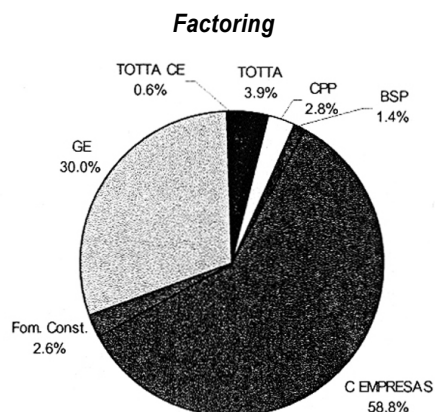
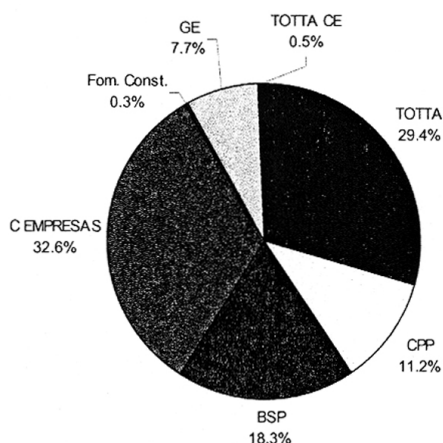
É de realçar a importância da facturação tomada relativa a 430 contratos celebrados em 2003, que contribuíram com cerca de 33,2% para o volume de negócios global de *factoring*, tendo no ano anterior este mesmo indicador sido de 26,8% com 308 contratos.

Facturação tomada 2003 vs 2002



Distribuição da produção por canais de angariação

O volume de negócios de crédito especializado teve a seguinte distribuição pelos canais de distribuição:

**Leasing + crédito com reserva****Balanco e resultados**

A carteira vincenda teve um acréscimo de 6,5% face a igual momento do ano anterior, ascendendo em Dezembro de 2003 a 1 338 179 000 euros.

Em resultado das fortes medidas de seguimento, controlo e recuperação implementadas, verificou-se uma quebra significativa do crédito vencido, cerca de 67% face a Dezembro de 2002 passando de 42 258 000 euros para 14 098 em Dezembro de 2003, o que correspondeu a uma evolução do *ratio* de crédito vencido de 3,3% para 1%.

Face à evolução do crédito vencido e à manutenção de uma política conservadora no provisionamento de operações, os níveis de provisionamento da carteira de crédito vencido duplicaram ficando o *ratio* de cobertura de provisões em 218%.

Apesar de termos assistido em 2003 a uma quebra do produto bancário, devido à forte concorrência existente nestes sectores de actividade, as medidas de reestruturação e contenção de custos implementadas garantiram uma redução de custos de transformação de 20%, permitindo manter a margem de exploração sensivelmente ao mesmo nível do ano anterior.

Em resultado da redução de custos foi alcançado um rácio de eficiência de 26% quando no ano anterior se tinha situado nos 30%.

O resultado líquido ascendeu a 13 722 000 euros, significando um acréscimo de 36,1% face ao ano anterior, o que permitiu atingir um *ratio* de rentabilidade dos capitais próprios de 19%.

Proposta de aplicação de resultados

Nos termos da alínea b) do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais e tendo em atenção o disposto no artigo 97.º do Regime Geral das Instituições de Crédito das Sociedades Financeiras, o conselho de administração propõe à assembleia geral a seguinte aplicação de resultados do exercício de 13 722 227,16 euros:

Reserva legal	1 372 222,72
Reserva livre	12 350 004,44

Agradecimentos

Ao concluir este relatório, o conselho de administração não quer deixar de apresentar o seu agradecimento às entidades e pessoas que contribuíram para este resultado final:

Aos nossos clientes por terem optado pelas nossas soluções;
Aos nossos fornecedores pelo bom relacionamento mantido;
Aos Bancos Totta, CPP e Santander e em particular às suas estruturas comerciais, pelo apoio que nos deram na divulgação dos nossos produtos;
Ao fiscal único pela colaboração prestada ao longo do exercício;
A todos os colaboradores pela dedicação e empenhamento demonstrados.

Em cumprimento do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, declara-se que a empresa não detém quaisquer acções próprias.

Lisboa, 10 de Fevereiro de 2004. — Conselho de Administração:
José Benigno Perez Rico, presidente — *Francisco Alexandre Simeão Loureiro Lufinha*, vogal — *António Alberto da Silva Carneiro*, vogal — *António Luís Rodrigues Seixas*, vogal — *António Paulo de Oliveira Lourenço*, vogal — *Eduardo Manuel de Oliveira Alves da Silva*, vogal — *Frederico José Bastos Saragoça*, vogal — *Gisela Maria Lopes Guerreiro Fernandes*, vogal — *Henrique Salema de Carvalho e Silva*, vogal — *Jorge Manuel Marques Mogo*, vogal — *José Manuel Neves*, vogal — *José Luís Alvim Marinho*, vogal — *José Urgel de Moura Leite Maia*, vogal — *Luís Henrique Silva Pinheiro dos Santos*, vogal.

Anexo ao relatório do conselho de administração

Movimento de acções e obrigações — informação anual de 2003:

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que os movimentos de acções e obrigações efectuados pelo membros dos órgãos de administração e fiscalização, com referência ao exercício de 2003, foram os seguintes:

Conselho de administração:

José Benigno Perez Rico, presidente:

Em 31 de Dezembro de 2003 detinha:

73 474 acções do Banco Santander Central Hispano.
2100 acções do Banco Santander Portugal.

Francisco Alexandre Simeão Loureiro Lufinha:

Em 31 de Dezembro de 2003, detinha:

1000 acções do Banco Santander Central Hispano.
1000 acções do Banco Santander Portugal.

Em 31 de Dezembro de 2002, detinha:

10 obrigações de caixa BSP-Inv. Europa/03.
Uma obrigação de caixa BSP-Euro Rend. Semestral.
20 obrigações caixa BSP-Banca Europa.
20 obrigações caixa BSP-PSI-20 Rend Seg.
20 obrigações caixa BSP-PSI-20 110%.
20 obrigações BSP Multisatisfação.
10 obrigações BSP Real Estate.
10 obrigações BSP Valor Oriente.
20 obrigações BTA-Totta Mundial 2002.

Durante o ano de 2003, verificaram-se os seguintes movimentos:

Em 30 de Janeiro de 2003, subscrição de 20 obrigações BSP-Cabaz Diversificação, no valor unitário de 50 euros.

Em 28 de Abril de 2003, reembolso de uma obrigação de caixa BSP-Euro Rend. Semestral, no valor unitário de 500 euros.

Em 26 de Junho de 2003, reembolso de 10 obrigações de caixa BSP-Inv.Europa/03, no valor unitário de 50 euros.

Em 30 de Julho de 2003, subscrição de 100 obrigações BSP-Super Investimento, no valor unitário de 50 euros.

Em 29 de Agosto de 2003, subscrição de 50 obrigações BSP-Investimento Global, no valor unitário de 50 euros.

Em 30 de Outubro de 2003, subscrição de 75 obrigações BSP-Poupança Super Estrelas, no valor unitário de 50 euros.

Em 7 de Agosto de 2003, reembolso de 20 obrigações BSP-Banca Europa, no valor unitário de 50 euros.

Em 31 de Dezembro de 2003, detinha:

20 obrigações de caixa BSP — PSI-20 Rendimento Seguro.
20 obrigações de caixa BSP — PSI-20 110%.
20 obrigações BSP Multisatisfação.
10 obrigações BSP Real Estate.
10 obrigações BSP Valor Oriente.
20 obrigações BTA — Totta Mundial 2002.
20 obrigações BSP — Cabaz Diversificação.
100 obrigações BSP — Super Investimento 10.
50 obrigações BSP — Investimento Global 5.
75 obrigações BSP — Poupança Super Estrelas.
20 obrigações BSP — Banca Europa.

Henrique Salema de Carvalho e Silva:

Em 31 de Dezembro de 2003, detinha 700 acções do Banco Santander Central Hispano.

José Urgel Moura Leite Maia:

Em 31 de Dezembro de 2002, detinha 2100 acções do Banco Santander Central Hispano.

Durante o ano de 2003, verificaram-se os seguintes movimentos:

Em 5 de Novembro de 2003, alienação 1100 acções BSCH, no valor unitário de 8,30 euros.

Em 31 de Dezembro de 2003, detinha: 1000 acções Banco Santander Central Hispano.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais informa-se que accionista com 10% ou mais do capital social:

	Número de acções	Porcentagem do capital social	Porcentagem do direito de voto
Foggia — SGPS, S. A.	5 750 322	83,19	83,19
Banco Santander Portugal, S. A. ...	964 335	13,95	13,95

Conselho de Administração: José Benigno Perez Rico, presidente — Francisco Alexandre Simeão Loureiro Lufinha, vogal — António Alberto da Silva Carneiro, vogal — António Luís Rodrigues Seixas, vogal — António Paulo de Oliveira Lourenço, vogal — Eduardo Manuel de Oliveira Alves da Silva, vogal — Frederico José Bastos Saragoça, vogal — Gisela Maria Lopes Guerreiro Fernandes, vogal — Henrique Salema de Carvalho e Silva, vogal — Jorge Manuel Marques Mogo, vogal — José Manuel Neves, vogal — José Luís Alvim Marinho, vogal — José Urgel de Moura Leite Maia, vogal — Luís Henrique Silva Pinheiro dos Santos, vogal.

Balanços em 31 de Dezembro de 2003 e 2002

ACTIVO

		2003			2002
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		3 493	—	3 493	9 299
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	21	1 502	—	1 502	115 359
Créditos sobre clientes	14 e 24	1 352 277 096	(6 250 154)	1 346 026 942	922 143 790
Participações	52	—	—	—	364 122
Imobilizações incorpóreas	11	4 378 338	(4 101 245)	277 093	272 508
Imobilizações corpóreas	11	9 620 109	(4 549 248)	5 070 861	1 702 323
Outros activos	31 e 24	40 934 073	(1 364 058)	39 570 015	12 075 792
Contas de regularização	27	5 006 343	—	5 006 343	7 010 727
<i>Total do activo</i>		<i>1 412 220 954</i>	<i>(16 264 705)</i>	<i>1 395 956 249</i>	<i>943 693 920</i>

PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA

	Notas	2003	2002
Débitos para com instituições de crédito:			
À vista	18	1 126 831 376	758 089 984
A prazo ou com pré-aviso	18	5 321 318	—
Débitos representados por títulos	19	59 855 748	59 855 748
Outros passivos	31	63 082 082	20 687 886
Contas de regularização	27	12 287 341	8 588 184
Provisões para riscos e encargos	24	13 339 157	9 747 769
Fundo para riscos bancários gerais	24	—	508 103
Passivos subordinados	22	30 480 766	31 472 352
<i>Total do passivo</i>		<i>1 311 197 788</i>	<i>888 950 026</i>
Capital subscrito	29, 51 e 52	34 562 675	27 381 500
Reservas	52	36 723 761	20 359 527
Resultados transitados	52	(250 202)	(48 421)
Resultado líquido do exercício	52	13 722 227	7 051 288
<i>Total da situação líquida</i>		<i>84 758 461</i>	<i>54 743 894</i>
<i>Total do passivo e da situação líquida</i>		<i>1 395 956 249</i>	<i>943 693 920</i>

Conselho de Administração: José Benigno Perez Rico, presidente — Francisco Alexandre Simeão Loureiro Lufinha, vogal — António Alberto da Silva Carneiro, vogal — António Luís Rodrigues Seixas, vogal — António Paulo de Oliveira Lourenço, vogal — Eduardo Manuel de Oliveira Alves da Silva, vogal — Frederico José Bastos Saragoça, vogal — Gisela Maria Lopes Guerreiro Fernandes, vogal — Henrique Salema de Carvalho e Silva, vogal — Jorge Manuel Marques Mogo, vogal — José Manuel Neves, vogal — José Luís Alvim Marinho, vogal — José Urgel de Moura Leite Maia, vogal — Luís Henrique Silva Pinheiro dos Santos, vogal.

Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2002**CUSTOS**

(Em euros)

	Notas	2003	2002
Juros e custos equiparados	53	29 809 656	31 119 807
Comissões	54	3 460 332	1 917 908
Prejuízos em operações financeiras		1 079	270
Gastos gerais administrativos:			
Custos com o pessoal	55	3 319 354	2 927 551
Dos quais:			
(— salários e vencimentos)		(2 421 634)	(2 102 481)
(— encargos sociais)		(639 599)	(512 443)
Outros gastos administrativos	56	3 220 278	3 131 434
Amortizações do exercício	11	859 628	576 926
Outros custos de exploração	39	1 655 722	469 442
Provisões para crédito vencido e para outros riscos	24	11 250 378	6 465 231
Perdas extraordinárias	39	719 012	307 699
Outros impostos		181 627	143 892
Impostos sobre lucros	41 e 42	5 646 802	4 073 426
Resultado líquido do exercício		13 722 227	7 051 288
		<u>73 846 095</u>	<u>58 184 874</u>

PROVEITOS

	Notas	2003	2002
Juros e proveitos equiparados	38 e 53	51 750 347	49 340 360
Comissões	38	5 322 145	1 434 395
Lucros em operações financeiras		327	216
Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais	24	7 178 778	3 328 768
Outros proveitos de exploração	39	8 732 037	3 811 843
Ganhos extraordinários	39	862 461	269 292
		<u>73 846 095</u>	<u>58 184 874</u>

Conselho de Administração: *José Benigno Perez Rico*, presidente — *Francisco Alexandre Simeão Loureiro Lufinha*, vogal — *António Alberto da Silva Carneiro*, vogal — *António Luís Rodrigues Seixas*, vogal — *António Paulo de Oliveira Lourenço*, vogal — *Eduardo Manuel de Oliveira Alves da Silva*, vogal — *Frederico José Bastos Saragoça*, vogal — *Gisela Maria Lopes Guerreiro Fernandes*, vogal — *Henrique Salema de Carvalho e Silva*, vogal — *Jorge Manuel Marques Mogo*, vogal — *José Manuel Neves*, vogal — *José Luís Alvim Marinho*, vogal — *José Urgel de Moura Leite Maia*, vogal — *Luís Henrique Silva Pinheiro dos Santos*, vogal.

Demonstrações de origem e aplicação de fundos para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2002**ORIGEM DE FUNDOS**

(Em euros)

	2003	2002
Gerados pelas operações:		
Lucro líquido do exercício	13 722 227	7 051 288
Custos que não representam movimentos de fundos:		
Provisões do exercício, líquidas de reposições e anulações	4 071 600	3 136 463
Amortizações do exercício	859 628	576 926
Aumentos de passivos:		
Débitos para com instituições de crédito	137 129 704	—
Outros passivos	9 108 068	—
Passivos subordinados	—	20 000 000
	<u>146 237 772</u>	<u>20 000 000</u>
Diminuições de activos:		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	7 924	—
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	172 471	—
Créditos sobre clientes	—	39 149 428
Contas de regularização	2 653 442	2 392 045
	<u>2 833 837</u>	<u>41 541 473</u>
	<u>167 725 064</u>	<u>72 306 150</u>

APLICAÇÃO DE FUNDOS

(Em euros)

	2003	2002
Utilização da provisão para outros riscos e encargos	755 803	309 998
Aumentos de activos:		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	—	591
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	—	11 622
Créditos sobre clientes	85 202 740	—
Imobilizações incorpóreas e corpóreas	3 527 957	317 512
Outros activos	241 202	7 143 389
	88 971 899	7 473 114
Diminuições de passivos:		
Débitos para com instituições de crédito	—	56 756 331
Outros passivos	—	6 011 604
Contas de regularização	415 633	1 755 103
Passivos subordinados	77 581 729	—
	77 997 362	64 523 038
	167 725 064	72 306 150

Conselho de Administração: José Benigno Perez Rico, presidente — Francisco Alexandre Simeão Loureiro Lufinha, vogal — António Alberto da Silva Carneiro, vogal — António Luís Rodrigues Seixas, vogal — António Paulo de Oliveira Lourenço, vogal — Eduardo Manuel de Oliveira Alves da Silva, vogal — Frederico José Bastos Saragoça, vogal — Gisela Maria Lopes Guerreiro Fernandes, vogal — Henrique Salema de Carvalho e Silva, vogal — Jorge Manuel Marques Mogo, vogal — José Manuel Neves, vogal — José Luís Alvim Marinho, vogal — José Ugel de Moura Leite Maia, vogal — Luís Henrique Silva Pinheiro dos Santos, vogal.

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2003

(Montantes expressos em euros)

Actividade económica:

A Totta — Crédito Especializado, Instituição Financeira de Crédito, S. A. (adiante designada por Totta IFIC ou sociedade) foi constituída por escritura de 3 de Julho de 1991 com a denominação de Sottoleasing — Sociedade de Locação Financeira, S. A. Em 31 de Dezembro de 2002 denominava-se Santander Central Hispano-Leasing — Sociedade de Locação Financeira, S. A. (SCH Leasing).

Em 27 de Junho de 2003 foi celebrada a escritura de fusão por incorporação da Santander Central Hispano-Factor — Sociedade Internacional de Aquisição de Créditos, S. A. (SCH Factor), da Santander Central Hispano SFAC — Sociedade Financeira para Aquisição a Crédito, S. A. (SCH SFAC) e da Santander Central Hispano-Rent — Aluguer de Longa Duração, S. A. (SCH Rent) na SCH Leasing, a qual alterou a sua denominação social para a actual, Totta IFIC. A fusão produziu efeitos contabilísticos em 1 de Janeiro de 2003 e o património das sociedades incorporadas foi registado pelo seu valor líquido de balanço nessa data. Os termos de troca foram determinados a 1 de Janeiro de 2003, com base na relação entre os capitais próprios por acção das quatro sociedades.

Para concretização desta operação, a sociedade efectuou um aumento de capital (nota n.º 51) e a SCH Factor, a SCH SFAC e a SCH Rent extinguiram-se, transmitindo para a sociedade a universalidade dos seus direitos e obrigações.

Em Junho de 2002 foi realizada a escritura de fusão da sociedade com a Santander Central Hispano-Loc — Sociedade de Locação Financeira, S. A. (SCH Loc) e com a Santander Leasing — Sociedade de Locação Financeira, S. A. (Santander Leasing), mediante a transferência global do património da SCH Loc e Santander Leasing para a sociedade e subsequente extinção das mesmas, tendo transmitido para a sociedade a universalidade dos seus direitos e obrigações.

Em Maio de 1999 foi realizada a escritura de fusão da sociedade com a TottaLeasing — Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S. A. (TottaLeasing), através da incorporação na Sociedade de todo o património da TottaLeasing, a qual se extinguiu e transmitiu para a sociedade a universalidade dos seus direitos e obrigações.

A Totta IFIC tem por objecto o exercício das actividades legalmente consentidas às instituições financeiras de crédito, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 186/2002, de 21 de Agosto, nomeadamente a prática de todas as operações permitidas aos bancos, com excepção da recepção de depósitos. Em 31 de Dezembro de 2003, a actividade da Totta IFIC encontra-se segmentada nas vertentes de locação financeira mobiliária e imobiliária, *factoring*, aluguer de longa duração e o financiamento da aquisição a crédito de bens e serviços.

Conforme indicado na nota n.º 51, a Totta IFIC é detida maioritariamente pela Foggia — SGPS, S. A. (Foggia), uma empresa pertencente ao Grupo Santander Central Hispano (Grupo SCH). Consequentemente, as operações e transacções da Totta IFIC são influenciadas pelas decisões do Grupo a que pertence. Os principais saldos e transacções com empresas do Grupo SCH encontram-se detalhados na nota n.º 21.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas para o Sistema Bancário. As notas cuja numeração é omitida neste anexo não são aplicáveis à sociedade.

3 — Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas:

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da sociedade, mantidos em conformidade com o Plano Contas para o Sistema Bancário e demais instruções e normas aplicáveis, emitidas pelo Banco de Portugal.

Em virtude do processo de fusão descrito acima, as demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2003 não são comparáveis com as do exercício anterior. Por este motivo não são apresentadas notas às demonstrações financeiras do exercício de 2002. Por outro lado, para efeitos da preparação da demonstração de origem e aplicação de fundos para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, foram considerados os saldos iniciais do balanço da Totta IFIC em 1 de Janeiro de 2003.

As demonstrações financeiras da Totta IFIC em 31 de Dezembro de 2003 estão pendentes de aprovação pela assembleia geral de accionistas. No entanto, o conselho de administração da sociedade admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Créditos sobre clientes:

Crédito concedido:

O custo dos bens locados, dos bens afectos a contratos de aluguer de longa duração, bem como o financiamento de aquisições a crédito, líquido de quaisquer descontos obtidos ou antecipações de rendas, é registado como crédito concedido.

A amortização do crédito concedido é calculada usando o critério da amortização financeira, tendo em consideração a taxa de juro implícita, resultante do capital desembolsado, plano de rendas acordado e valor residual dos contratos.

Esta rubrica regista igualmente os adiantamentos para aquisição de bens que se destinem a ser objecto de contratos de locação financeira e os valores relativos à aquisição de terrenos e ao financiamento da respectiva construção, no âmbito dos contratos de locação financeira imobiliária já celebrados.

O capital vincendo associado a contratos não rescindidos, mesmo que tenham rendas e outros valores vencidos, mantém-se classificado como crédito em situação normal.

O risco de crédito relativo às operações de *factoring* pode ser integralmente assumido pela Totta IFIC, caso em que as operações são denominadas sem recurso. As operações com recurso são aquelas em que o risco de crédito é assumido pelo aderente.

No caso das operações de *factoring* relativas a contratos celebrados sem recurso, as facturas e outros documentos cedidos pelos aderentes para cobrança são registadas como crédito concedido. As operações de *factoring* relativas a contratos com recurso são registadas na rubrica de crédito concedido, pelo valor dos adiantamentos efectuados por conta desses contratos.

Crédito e juros vencidos:

Nesta rubrica são registados o capital, juros, imposto sobre o valor acrescentado (IVA) e outros valores vencidos e não cobrados relativos a contratos ainda em vigor, deduzidos dos juros, anulados. Estes montantes são registados por classes temporais contadas a partir da data de início do incumprimento.

As rendas e outros valores vencidos e não cobrados, relativos a um mesmo contrato, são registados na classe de risco em que se encontram os montantes por cobrar há mais tempo.

Nesta rubrica são ainda registados os créditos relativos a operações de locação financeira em que os contratos tenham sido rescindidos mas cujos bens não tenham ainda sido recuperados. Nestas situações, o valor registado em crédito e juros vencidos inclui também o capital vincendo na data de rescisão.

b) Depósitos de caução. — Os depósitos de caução efectuados pelos clientes no início das operações de aluguer de longa duração, destinam-se a fazer face a eventuais perdas ou incumprimentos que possam ocorrer durante o período de vigência dos contratos, sendo registados na rubrica de outros passivos (nota n.º 31) até ao seu vencimento.

c) Aplicações por recuperação de créditos. — As aplicações por recuperação de créditos, que no balanço se encontram incluídas na rubrica de outros activos (nota n.º 31), referem-se aos bens recuperados na sequência da rescisão de contratos de locação, os quais são registados pelo valor do capital em dívida à data da rescisão.

d) Provisões para riscos de crédito, aplicações por recuperação de créditos e para riscos e encargos. — Estas provisões são constituídas de acordo com o aviso n.º 3/95, do Banco de Portugal, de 30 de Junho, alterado pelo aviso n.º 8/2003, de 30 de Janeiro e demais instruções e normas aplicáveis, emitidas pelo Banco de Portugal.

Provisão para crédito e juros vencidos:

Destina-se a fazer face aos riscos de cobrança do capital, juros e outros valores vencidos e não cobrados. O seu montante é apurado através da aplicação de percentagens mínimas de provisão, segundo a antiguidade dos saldos vencidos e não cobrados e tendo em conta a existência ou não de garantias. São excluídos da base de cálculo desta provisão os créditos concedidos ao sector público administrativo.

No que se refere aos contratos de locação financeira mobiliária, para efeito da constituição de provisões, o valor de mercado dos equipamentos locados é considerado como uma garantia real. Relativamente aos contratos de valor inferior a 100 000 euros, caso não exista uma referência de mercado específica, o valor de mercado é determinado com base no custo de aquisição dos bens, líquido das amortizações acumuladas calculadas pelo método das quotas constantes, com uma aceleração de 50% das taxas de reintegração e amortização previstas no decreto regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro.

Os imóveis objecto dos contratos de locação financeira imobiliária são igualmente considerados como se de garantias reais se tratassem.

Provisão para créditos de cobrança duvidosa:

Destina-se a fazer face aos riscos de cobrança do capital vincendo relativo a contratos que apresentem prestações em mora numa das seguintes situações:

- i)* Excederem 25% do capital em dívida acrescido dos juros vencidos;
- ii)* Estarem em incumprimento há mais de: *(i)* seis meses nas operações com prazo inferior a cinco anos; *(ii)* 12 meses nas operações com prazo igual ou superior a cinco e inferior a 10 anos; e *(iii)* 24 meses nas operações com prazo igual ou superior a 10 anos.

O capital vincendo destes contratos é então provisionado com base nas mesmas percentagens aplicáveis ao crédito vencido.

São ainda considerados créditos de cobrança duvidosa, os créditos vencidos sobre um mesmo cliente, se o crédito e juros vencidos de todas as operações relativas a esse cliente excederem 25% do crédito total, acrescido dos juros vencidos. Nesta circunstância, os créditos de cobrança duvidosa são provisionados com base em metade da percentagem aplicável aos créditos vencidos.

Provisão para aplicações por recuperação de créditos:

As provisões para aplicações por recuperação de créditos são calculadas diferença entre o valor registado na conta 274 — Aplicações por recuperação de créditos e o valor de mercado de cada um dos bens recuperados.

Provisões para riscos e encargos — riscos gerais de crédito:

Trata-se de uma provisão de natureza geral destinada a fazer face aos riscos associados à realização da carteira de crédito concedido, não identificados especificamente.

Esta provisão é determinada pela aplicação de uma percentagem de 1% sobre a totalidade do crédito concedido (no que se refere a operações de crédito ao consumo a percentagem aplicável é de 1,5%), excluindo o que tenha sido objecto de constituição de provisões para crédito e juros vencidos e créditos de cobrança duvidosa, bem como o que tenha sido concedido a entidades do sector público administrativo.

A partir de 2003, as dotações do exercício deixaram de ser fiscalmente aceites como custo (50% nos exercícios de 2001 e 2002).

Provisão para outros riscos e encargos:

Trata-se de uma provisão destinada a fazer face a encargos estimados e perdas potenciais decorrentes da actividade da Totta IFIC. Esta provisão não é aceite como custo fiscal.

e) Anulação de juros. — No âmbito do disposto na carta circular n.º 71/N-DSB, de 8 de Agosto de 1991 do Banco de Portugal, a Totta IFIC anula os juros incluídos nas rendas em atraso, cujo montante exceda o presumível valor de mercado dos bens locados, deduzido do capital vincendo dos respectivos contratos e acrescido dos valores de outras garantias existentes.

f) Reconhecimento de custos e proveitos. — Os custos e proveitos, nomeadamente os juros a pagar de empréstimos obtidos e os juros a receber de crédito concedido, são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício em que se vencem, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

As comissões por serviços de *factoring* são reconhecidas como proveito no momento em que se formaliza cada operação.

g) Imobilizações. — As imobilizações incorpóreas são registadas ao custo de aquisição e respeitam, fundamentalmente, a *software* informático. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes durante um período de três anos.

O restante imobilizado corpóreo encontra-se reflectido ao custo de aquisição, sendo amortizado segundo o método das quotas constantes, de acordo com as taxas máximas permitidas pela legislação fiscal em vigor, que correspondem às seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos
Imóveis	50
Mobiliário e material	8
Máquinas, e ferramentas	4-8
Equipamento informático	4
Instalações interiores	8-10
Material de transporte	4
Outro equipamento	3-13

h) Operações em moeda estrangeira. — Os saldos expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros com base no câmbio médio indicativo do dia (*fixing*), divulgado pelo Banco de Portugal. As diferenças cambiais apuradas são registadas como custos ou proveitos, independentemente do momento em que se verifica o fluxo monetário, na rubrica de prejuízos ou lucros em operações financeiras da demonstração dos resultados.

i) Impostos. — Na sequência da alteração do critério de contabilização das operações de locação financeira a partir de 1 de Janeiro de 1994, resultaram diferenças ao nível do apuramento dos resultados

destes contratos para efeitos da determinação da matéria colectável. Atendendo a que o Decreto-Lei n.º 420/93, de 28 de Dezembro, estabelece que os ajustamentos contabilísticos de transição não podem determinar um resultado fiscal diferente do que resultaria se não se procedesse aos mesmos, aos contratos de locação financeira celebrados até 31 de Dezembro de 1993 continua a aplicar-se o regime em vigor à data da sua celebração.

A partir de 1 de Janeiro de 2002, as operações de aluguer de longa duração (com origem na ex-SCH Rent) passaram a ser registadas de acordo com o método financeiro, em conformidade com a directriz contabilística n.º 25, de 11 de Maio de 2000.

As diferenças temporárias reversíveis entre os resultados fiscais e financeiros para os contratos de locação financeira e de aluguer de

longa duração acima mencionados são objecto de apuramento dos correspondentes impostos diferidos (nota n.º 41). De acordo com as normas do Banco de Portugal, a Totta IFIC regista unicamente os impostos diferidos passivos.

9 — Créditos sobre empresas coligadas:

Os créditos mantidos com empresas coligadas e outras entidades relacionadas em 31 de Dezembro de 2003 encontram-se detalhados na nota n.º 21.

11 — Imobilizações incorpóreas e corpóreas:

	Saldos em 2002		Efeito da fusão		Aquisições
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor bruto	Amortizações acumuladas	
Imobilizações incorpóreas:					
Despesas de constituição	489 428	(489 428)	290 885	(290 885)	—
Custos plurianuais	413 100	(413 100)	116 096	(116 096)	—
Sistemas de tratamento automático de dados (<i>software</i>)	1 204 527	(932 019)	1 669 184	(1 539 910)	129 741
Outras	9 865	(9 865)	35 512	(27 771)	—
	<u>2 116 920</u>	<u>(1 844 412)</u>	<u>2 131 677</u>	<u>(1 974 662)</u>	<u>129 741</u>
Imobilizações corpóreas:					
Imóveis:					
Obras em imóveis arrendados	45 347	(40 685)	161 514	(60 752)	—
Imóveis	943 939	(71 798)	396	(166)	4 075 961
Equipamento:					
Mobiliário e material	426 418	(376 264)	344 937	(287 239)	—
Máquinas e ferramentas	157 766	(153 396)	111 577	(109 082)	574
Equipamento informático	1 779 135	(1 516 424)	1 405 730	(1 166 716)	5 380
Instalações interiores	564 253	(349 660)	263 107	(189 769)	—
Material de transporte	467 048	(184 773)	103 821	(51 834)	168 226
Equipamento de segurança	32 423	(31 026)	10 635	(9 237)	—
Outro equipamento	9 161	(9 056)	19 770	(16 893)	—
Património artístico	9 935	—	—	—	—
	<u>4 435 425</u>	<u>(2 733 102)</u>	<u>2 441 487</u>	<u>(1 893 708)</u>	<u>4 250 161</u>
	<u>6 552 345</u>	<u>(4 577 514)</u>	<u>4 573 164</u>	<u>(3 868 370)</u>	<u>4 379 902</u>
	Abates, alienações e outros		Amortizações do exercício	Saldos em 2003	
	Valor bruto	Amortizações acumuladas		Valor bruto	Amortizações acumuladas
Imobilizações incorpóreas:					
Despesas de constituição	—	—	—	780 313	(780 313)
Custos plurianuais	—	—	—	529 196	(529 196)
Sistemas de tratamento automático de dados (<i>software</i>)	—	—	(274 430)	3 023 452	(2 746 359)
Outras	—	—	(7 741)	45 377	(45 377)
	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>(282 171)</u>	<u>4 378 338</u>	<u>(4 101 245)</u>
Imobilizações corpóreas:					
Imóveis:					
Obras em imóveis arrendados	(226 861)	115 044	(13 607)	—	—
Imóveis	(569 816)	52 612	(38 782)	4 450 500	(58 154)
Equipamento:					
Mobiliário e material	(130 494)	105 728	(40 691)	640 861	(598 486)
Máquinas e ferramentas	(502)	195	(3 258)	269 415	(265 541)
Equipamento informático	(5 352)	(6 366)	(289 972)	3 184 893	(2 981 477)
Instalações interiores	(457 913)	321 844	(44 048)	369 447	(261 633)
Material de transporte	(111 959)	62 258	(144 525)	627 136	(318 874)
Equipamento de segurança	—	—	(1 098)	43 058	(41 361)
Outro equipamento	(4 067)	3 705	(1 476)	24 864	(23 720)
Património artístico	—	—	—	9 935	—
	<u>(1 506 964)</u>	<u>655 019</u>	<u>(577 457)</u>	<u>9 620 109</u>	<u>(4 549 248)</u>
	<u>(1 506 964)</u>	<u>655 019</u>	<u>(859 628)</u>	<u>13 998 447</u>	<u>(8 650 493)</u>

No exercício de 2003, a Totta IFIC adquiriu um conjunto de fracções no imóvel onde actualmente desenvolve a sua actividade, pelo montante de 3 985 000 euros, o qual foi reflectido na rubrica de imóveis. Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2003, esta rubrica inclui ainda um imóvel não locado e encontra arrendado, cujo valor líquido contabilístico ascendia 346 091 euros.

Em virtude da sociedade ter mudado de instalações em 2003, procedeu ao abate de um conjunto de imobilizado corpóreo cujo valor líquido ascendia a 284 330 euros, o qual foi registado por contrapartida da rubrica de perdas extraordinárias, como menos-valias na realização de valores imobilizados (nota n.º 39).

14 — Créditos sobre clientes:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Crédito vincendo:

Locação financeira mobiliária	511 932 254
Locação financeira imobiliária	409 696 775
Factoring	306 185 239
Aluguer de longa duração	83 729 408
Vendas a crédito	26 635 755
	<u>1 338 179 431</u>

Crédito e juros vencidos:

Locação financeira mobiliária	6 049 898
Locação financeira imobiliária	1 065 690
Factoring	6 251 166
Aluguer de longa duração	476 188
Vendas a crédito	254 723
	<u>14 097 665</u>

Total de crédito concedido 1 352 277 096

Provisões (nota n.º 24):

Para crédito e juros vencidos	(4 459 907)
Para créditos de cobrança duvidosa	(1 789 361)
Para risco país	(886)
	<u>(6 250 154)</u>
	<u>1 346 026 942</u>

Em 31 de Dezembro de 2003, a distribuição do crédito concedido por sectores de actividade era a seguinte:

	Vincendo	Vencido	Total
Indústrias transformadoras	430 325 491	2 999 452	433 324 933
Comércio, turismo, restaurantes e hotéis	174 069 159	1 215 388	175 284 547
Sector público administrativo	166 058 644	5 704 023	171 762 667
Construção e obras públicas	155 407 003	1 085 085	156 492 088
Outras empresas de serviços	131 780 201	920 118	132 700 319
Transportes, armazenagem e comunicações	104 215 688	727 656	104 943 344
Particulares	60 464 661	636 993	61 101 654
Agricultura, silvicultura e pesca	48 133 813	336 081	48 469 894
Indústrias extractivas	38 449 286	268 461	38 717 747
Electricidade, gás e água	29 204 588	203 913	29 408 501
Instituições financeiras	70 907	495	71 402
	<u>1 338 179 431</u>	<u>14 097 665</u>	<u>1 352 277 096</u>

Em 31 de Dezembro de 2003, os prazos residuais do crédito concedido, excluindo o crédito e juros vencidos, são como segue:

Até três meses	409 812 390
De três meses a um ano	215 905 786
De um ano a cinco anos	542 932 679
Mais de cinco anos	169 528 576
	<u>1 338 179 431</u>

O crédito vincendo relativo a contratos de locação financeira pode ser detalhado como segue:

Operações de locação financeira mobiliária:

Contratos celebrados	511 519 196
Adiantamentos por contratos a celebrar	413 058
	<u>511 932 254</u>

Operações de locação financeira imobiliária:

Contratos celebrados	409 623 025
Adiantamentos por contratos a celebrar	73 750
	<u>409 696 775</u>
	<u>921 629 029</u>

Em 31 de Dezembro de 2003, o crédito vivo relativo a contratos de leasing mobiliário e imobiliário não rescindidos que tinham simultaneamente rendas vencidas há mais de três meses, ascendia a cerca de 1 500 000 euros e 3 000 000 euros, respectivamente.

A composição da carteira de Factoring da Totta IFIC em 31 de Dezembro de 2003, pode ser ilustrada como segue:

	Crédito vincendo	Crédito vencido			Crédito concedido
		— 90 dias	+ 90 dias	Total	
Sector público administrativo:					
Com recurso — adiantamentos	97 244 393	6 792	347 462	354 254	97 598 647
Sem recurso	60 499 805	303 400	5 046 369	5 349 769	65 849 574
	<u>157 744 198</u>	<u>310 192</u>	<u>5 393 831</u>	<u>5 704 023</u>	<u>163 448 221</u>

	Crédito vincendo	Crédito vencido			Crédito concedido
		— 90 dias	+ 90 dias	Total	
Outros clientes:					
Com recurso — adiantamentos	74 009 678	1 869	214 854	216 723	74 226 401
Sem recurso	74 431 363	291 215	39 205	330 420	74 761 783
	<u>148 441 041</u>	<u>293 084</u>	<u>254 059</u>	<u>547 143</u>	<u>148 988 184</u>
	306 185 239	603 276	5 647 890	6 251 166	312 436 405

Em 31 de Dezembro de 2003, o montante das facturas tomadas relativamente a contratos com recurso que não foram objecto de adiantamento ascende a 85 652 642 euros, o qual se encontra registado na rubrica extrapatrimonial de contratos com recurso — facturas não financiadas.

Quando o prazo de vencimento das facturas ou outros documentos é ultrapassado, a Totta IFIC transfere os respectivos valores para crédito vencido. Nas situações em que os créditos são com recurso, os montantes em dívida são debitados ao aderente no caso da não cobrança no final do prazo da mora definido contratualmente. Em grande parte das situações tratam-se de moras técnicas e não de créditos potencialmente duvidosos, sendo cobrados juros sobre os montantes em atraso.

Em 31 de Dezembro de 2003, o crédito e juros vencidos apresentavam a seguinte estrutura por antiguidade de saldos:

De um mês a três meses	2 290 420
De três meses a seis meses	1 016 234
De seis meses a 12 meses	2 472 453
De um ano a três anos	8 194 693
Superior a três anos	123 865
	<u>14 097 665</u>

Para fazer face a problemas de realização da carteira de crédito concedido, em 31 de Dezembro de 2003 a sociedade dispõe ainda de uma provisão para riscos gerais de crédito no montante de 12 076 958 euros, registada no âmbito das provisões para riscos e encargos do passivo (nota n.º 24). Em 31 de Dezembro de 2003, as provisões constituídas para fazer face ao risco de crédito podem ser analisadas como segue:

	Crédito e juros vencidos	Créditos de cobrança duvidosa	Risco- -país	Riscos gerais de crédito	Outros riscos e encargos	Total
Locação financeira mobiliária	3 613 069	433 906	—	5 137 701	—	9 184 676
Locação financeira imobiliária	363 888	78 654	—	4 010 605	—	4 453 147
Factoring	116 371	1 182 751	886	1 499 563	—	2 799 571
Aluguer de longa duração	249 711	39 768	—	1 031 299	—	1 320 778
Vendas a creditei	116 868	54 282	—	397 790	256 403	825 343
	<u>4 459 907</u>	<u>1 789 361</u>	<u>886</u>	<u>12 076 958</u>	<u>256 403</u>	<u>18 583 515</u>

18 — Débitos para com instituições de crédito:

Em 31 de Dezembro de 2003, estas rubricas têm a seguinte composição:

À vista:

Descobertos em depósitos à ordem	420 058 161
Empréstimos de curto prazo	537 000 000
Outros empréstimos	169 773 215
	<u>1 126 831 376</u>

A prazo ou com pré-aviso:

Em moeda nacional	3 905 221
Em moeda estrangeira (nota n.º 37)	1 416 097
	<u>5 321 318</u>
	<u>1 132 152 694</u>

Os descobertos em depósitos à ordem, os empréstimos de curto prazo e os outros empréstimos têm vencimento no 1.º trimestre de 2004. Uma vez que estes recursos foram obtidos junto de bancos do Grupo SCH, a Totta IFIC considera que serão automaticamente renovados, na medida das suas necessidades de financiamento. Em 31 de Dezembro de 2003, os prazos residuais dos débitos para com instituições de crédito a prazo ou com pré-aviso eram os seguintes:

Até três meses	—
De três meses a um ano	901 371
De um ano a cinco anos	2 964 736
Mais de cinco anos	1 455 211
	<u>5 321 318</u>

19 — Débitos representados por títulos:

Em 31 de Dezembro de 2003, esta rubrica refere-se a obrigações de caixa emitidas, com o seguinte detalhe:

Emissão	Montante	Taxa de juro (percentagem)		Datas de pagamento de juros	Amortização do capital
		2003	Tipo		
Tottaimo/97	19 951 916	2,53	Euribor (6 meses) + 0,4	Janeiro e Julho	21 de Julho de 2004
MC Loc/98	19 951 916	2,75	Euribor (6 meses) + 0,375	Junho e Dezembro	5 de Junho de 2005
MC Loc/98-A	19 951 916	2,50	Euribor (6 meses) + 0,25	Abril e Outubro	30 de Outubro de 2005
	59 855 748				

21 — Saldos e transacções com empresas do Grupo:

Em 31 de Dezembro de 2003, os principais saldos do balanço e da demonstração dos resultados mantidos com empresas do Grupo SCH eram os seguintes:

	Totta	CPP	BSP	SCH Crédito — SGPS	Totta Ireland	Santander Imovest	Total
Activo:							
Disponibilidades em instituições de crédito	722	—	780	—	—	—	1 502
Créditos sobre clientes	27 399 604	—	—	—	—	—	27 399 604
Outros activos	—	—	—	—	—	2 250 000	2 250 000
Passivo:							
Débitos para com instituições de crédito	513 641 327	386 120 641	230 935 515	—	—	—	1 130 697 483
Débitos representados por títulos	43 894 330	—	—	—	5 985 460	—	49 879 790
Contas de regularização	3 263 260	1 282 250	1 380 852	—	38 039	—	5 964 401
Passivos subordinados	24 674 758	—	—	—	818 029	—	25 492 787
Custos:							
Juros e custos equiparados	13 677 419	9 343 323	4 792 810	1 291 325	180 060	—	29 284 937
Comissões	1 500 702	441 631	840 944	—	—	—	2 783 277
Outros custos administrativos	35 799	—	—	—	—	—	35 799
Proveitos:							
Juros e proveitos equiparados	1 547	98 623	2 224	—	—	—	102 394

22 — Passivos subordinados:

Em 31 de Dezembro de 2003, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Montante	Taxa de juro (percentagem)		Datas de pagamento de juros
		2003	Tipo	
Obrigações de caixa subordinadas — 1997	4 987 979	2,375	Euribor 6 meses + 0,25	Junho e Dezembro
Obrigações perpétuas subordinadas	982 992 787	3,875	Euribor 6 meses + 1,75	Junho e Dezembro
Empréstimo subordinado — 2002	20 000 000	2,459	Euribor 3 meses + 0,3	Janeiro, Abril, Julho e Outubro
Empréstimo subordinado — 2002 — Factor	2 500 000	2,466	Euribor 3 meses + 0,3	Março, Junho, Setembro e Dezembro
	30 480 766			

As obrigações de caixa subordinadas de 1997 serão amortizadas ao par, de uma só vez, em 30 de Junho de 2007. No entanto, a Totta IFIC poderá efectuar o reembolso antecipado na data de vencimento dos 14.º (30 de Junho de 2004), 16.º e 18.º cupões, ao seu valor nominal, mediante autorização prévia do Banco de Portugal.

As obrigações perpétuas subordinadas de 1998 não têm prazo de reembolso definido, podendo a Totta IFIC efectuar o reembolso antecipado do empréstimo (*call-option*) total ou parcial, por redução ao valor nominal, a partir da data de vencimento do 20.º cupão (30 de Dezembro de 2008), mediante prévia autorização do Banco de Portugal.

O Empréstimo Subordinado 2002 foi concedido pelo Totta e será amortizado em 50% de uma só vez em 31 de Janeiro de 2007. Os

restantes 50% têm prazo de vencimento indeterminado, podendo a Totta IFIC em qualquer dos casos efectuar o reembolso antecipado, mediante autorização prévia do Banco de Portugal.

O Empréstimo Subordinado 2002 — Factor será amortizado de uma só vez, em 31 de Maio de 2007, não podendo ser reembolsado antecipadamente, a não ser nos termos e condições que previamente sejam autorizadas pelo Banco de Portugal.

Em caso de falência ou liquidação da Totta IFIC, o pagamento de juros e o reembolso das obrigações ficam subordinados ao prévio pagamento de todos os valores aos demais credores não subordinados, tendo todavia os detentores das obrigações prioridade sobre os accionistas da sociedade. Os passivos subordinados são considerados para efeitos da determinação dos fundos próprios da sociedade.

24 — Movimento nas provisões:

O movimento nas provisões durante o exercício de 2003 foi o seguinte:

	Saldos em 31 de Dezembro de 2002	Efeito da fusão	Dotações	Reposições e anulações	Utilizações	Outros	Saldos em 31 de Dezembro de 2003
Crédito e juros vencidos (nota n.º 14) ...	5 589 510	1 108 763	6 808 951	(3 816 202)	(5 231 115)	—	4 459 907
Créditos de cobrança duvidosa (nota n.º 14)	731 141	940 873	1 703 910	(1 586 563)	—	—	1 789 361
Risco país (nota n.º 14)	—	4 630	5 713	(9 457)	—	—	886
Aplicações por recuperação de crédito (nota n.º 31)	1 131 916	—	894 424	(76 866)	(585 416)	—	1 364 058
Para riscos e encargos:							
Riscos gerais de crédito (nota n.º 14)	9 219 557	2 563 975	293 426	—	—	—	12 076 959
Outros riscos e encargos	528 212	1 104 923	1 518 052	(1 155 685)	(755 803)	22 500	1 262 199
Fundo para riscos bancários gerais	508 103	—	25 902	(534 005)	—	—	—
	<u>17 708 439</u>	<u>5 723 164</u>	<u>11 250 378</u>	<u>(7 178 778)</u>	<u>(6 572 334)</u>	<u>22 500</u>	<u>20 953 369</u>

27 — Contas de regularização:

Estas rubricas têm a seguinte composição:

Activo:

Juros a receber de crédito concedido	2 720 350
Outros proveitos a receber	104 975
Despesas com custo diferido:	

Comissões de angariação	601 829
Contratos de assistência técnica	32 335
Outras	49 224

Outras contas de regularização:

Valores por aditar — facturas	940 742
Seguros a imputar	336 594
Outras	220 294
	<u>5 006 343</u>

A rubrica de comissões de angariação corresponde às comissões pagas a fornecedores, essencialmente concessionários de automóveis, pela angariação de novas operações. Estas comissões são reconhecidas como custo de forma linear ao longo do período de vida útil dos contratos celebrados. No exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, foram pagas comissões de angariação no montante de 527 785 euros, tendo sido reconhecidos custos no montante de 125 701 euros.

A rubrica de valores por aditar — facturas corresponde, essencialmente, à contrapartida de valores facturados por fornecedores de imobilizado de locação financeira que se encontram pendentes de aditamento ao respectivo contrato, por existirem diferenças entre os autos de medição e as facturas emitidas pelo fornecedor. No momento do seu aditamento estes saldos são transferidos para a rubrica de créditos contra clientes, sendo simultaneamente liquidada a conta a pagar ao fornecedor.

Passivo:

Juros a pagar de:

Débitos para com instituições de crédito	2 751 606
Responsabilidades representadas por títulos	348 829
Capitais próprios e equiparados	85 538

Comissões a pagar por angariação de operações:

Bancos do Grupo SCH	2 777 150
Outros	110 375

Custos administrativos:

Prémios de produtividade	280 798
Provisão para férias e subsídio de férias	410 718
Fornecimentos e serviços de terceiros	425 390
Outros	93 826

Proveitos diferidos	206 575
---------------------------	---------

Outras contas de regularização:

Impostos diferidos (nota n.º 41)	1 823 573
Recebimentos a conciliar	1 256 099
Mais-valias em bens de locação financeira	875 470
Seguros	374 412
Consórcios	149 624
Outras	317 358
	<u>12 287 341</u>

A rubrica de comissões a pagar por angariação de operações — Bancos do Grupo SCH é relativa a comissões a entregar ao Totta, CPP e BSP no âmbito dos protocolos de angariação de contratos de locação financeira celebrados entre a Totta IFIC e os bancos (nota n.º 21).

A rubrica de prémios de produtividade refere-se à provisão constituída para fazer face às remunerações adicionais a pagar em 2004 mas relativas ao desempenho dos colaboradores em exercícios anteriores.

A rubrica de recebimentos a conciliar corresponde a pagamentos efectuados por devedores no âmbito de contratos de *factoring* que em 31 de Dezembro de 2003 se encontravam pendentes de imputação às facturas respectivas.

A rubrica de mais-valias em bens de locação financeira refere-se às mais-valias obtidas na relocação de imóveis recuperados, as quais são reconhecidas ao longo do prazo dos novos contratos de locação financeira celebrados.

29 — Acções subscritas no exercício:

Conforme indicado em maior detalhe nota n.º 51, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2003 foram subscritas 1 436 235 novas acções com o valor nominal de cinco euros cada.

31 — Outros activos e outros passivos:

Estas rubricas têm a seguinte composição:

Activo:

Cauções — ALD	23 816 956
Aplicações por recuperação de créditos:	
Imóveis	5 941 948
Equipamento	1 419 939
IVA a recuperar	6 019 645
Devedores por alienação de imóveis	2 250 000
Aderentes conta corrente — <i>factoring</i>	1 335 462
Outros	150 123
	<u>40 934 073</u>
Provisão para aplicações por recuperação de créditos (nota n.º 24)	<u>(1 364 058)</u>
	<u>39 570 015</u>

O saldo devedor descrito como cauções — ALD corresponde ao montante da caução paga pelos clientes no início de cada operação de aluguer de longa duração (excluindo IVA), por forma a que o montante reflectido na rubrica de crédito concedido corresponda ao valor efectivamente financiado. No final do contrato, este montante é anulado por contrapartida do débito da rubrica de outros passivos — cauções relativas a contratos de aluguer de longa duração, sendo simultaneamente regularizado o IVA.

A rubrica de aplicações por recuperação de créditos refere-se a equipamentos e imóveis recebidos pela sociedade na sequência da rescisão de contratos de locação financeira.

Em 31 de Dezembro de 2003, os imóveis recuperados apresentam a seguinte antiguidade:

Até um ano	752 070
De um ano a dois anos	3 940 895
De três anos a cinco anos	866 956
Mais de cinco anos	382 027
	<u>5 941 948</u>

A rubrica de devedores por alienação de imóveis corresponde ao valor a receber de um fundo de investimento imobiliário gerido por uma empresa do Grupo SCH (nota n.º 21), pela alienação de um imóvel recebido pela Totta IFIC na sequência da rescisão de um contrato de locação financeira. Como resultado desta operação a Totta IFIC registou em exercícios anteriores uma mais-valia de 751 643 euros. Este montante será cobrado no primeiro trimestre de 2004.

Passivo:

Cauções relativas a contratos de aluguer de longa duração (nota n.º 3, alínea b)]	27 799 309
Fornecedores de imobilizado para locação financeira	13 003 746
Outros fornecedores	717 366
Adiantamentos de clientes de locação financeira	2 722 354
Credores por contratos de <i>factoring</i> :	
Conta disponibilidade	13 704 570
Conta corrente	970 029
Credores diversos	253 379
Outras exigibilidades:	
IRC a pagar (nota n.º 41)	2 548 738
IVA a pagar	1 116 523
Retenção de imposto na fonte	183 554
Contribuições para a segurança social	62 514
	<u>63 082 082</u>

A rubrica de credores por contratos de *factoring* — conta disponibilidade, reflecte o valor passível de adiantamento, ainda não disponibilizado aos aderentes da Totta IFIC, relativo à facturação tomada sem recurso.

33 — Operações a prazo não vencidas à data do balanço:

Em 31 de Dezembro de 2003, a Totta IFIC mantém em aberto um contrato de *swap* de taxa de juro celebrado com o Banco Totta & Açores, S. A. (Totta), no montante nominal de 15 354 546 euros. Esta operação visa a cobertura do risco de taxa de juro associado a contratos de locação financeira celebrados com clientes e que venhem juros a taxa fixa.

34 — Efectivos:

Em 31 de Dezembro de 2003, o número de efectivos ao serviço da Totta IFIC era o seguinte:

Administração	1
Quadros directivos	19
Quadros técnicos	51
Administrativos	44
	<u>115</u>

35 — Órgãos de administração e fiscalização:

As remunerações atribuídas no exercício de 2003 aos órgãos de administração e fiscalização ascenderam a 151 285 euros.

37 — Operações em moeda estrangeira:

Em 31 de Dezembro de 2003, a sociedade mantinha os seguintes activos e passivos em moeda estrangeira:

Activos:

Crédito concedido	1 415 376
-------------------------	-----------

Passivos:

Débitos para com instituições de crédito (nota n.º 18)	1 416 097
--	-----------

38 — Proveitos por mercados geográficos e linhas de negócio:

Todos os proveitos gerados pela actividade da Totta IFIC no exercício de 2003 resultaram de operações realizadas em Portugal. Por outro lado, no que se refere ao modelo de segmentação por linhas de negócio anexo à instrução n.º 11/2003, do Banco de Portugal, a actividade da Totta IFIC enquadra-se integralmente no âmbito da categoria denominada de banca comercial.

39 — Outros custos e proveitos de exploração e perdas e ganhos extraordinários:

Estas rubricas têm a seguinte composição:

Outros custos de exploração:

Despesas de recuperação de crédito	903 245
Menos-valias em bens de locação financeira	441 814
Quotizações e donativos	36 345
Outros	274 318
	<u>1 655 722</u>

Outros proveitos de exploração:

Recuperação de créditos e juros vencidos	4 815 020
Mais-valias em bens de locação financeira	1 467 768
Prestação de serviços diversos	835 747
Despesas de recuperação de crédito	691 815
Reembolso de despesas	444 870
Rendimento de imóveis	146 036
Outros	330 781
	<u>8 732 037</u>

Perdas extraordinárias:

Menos-valias na realização de valores imobilizados:	
Mudança de instalações (nota n.º 11)	284 330
Outras	29 322
Multas e outras penalidades	17 245
Perdas relativas a exercícios anteriores	321 470
Outras perdas extraordinárias	66 645
	<u>719 012</u>

Ganhos extraordinários:

Mais-valias na realização de valores imobilizados	274 665
Ganhos relativos a exercícios anteriores:	
Recuperação de crédito abatido ao activo ...	188 731
Excesso de estimativa para IRC	104 327
Outros	224 256
Outros ganhos extraordinários	70 482
	<u>862 461</u>

40 — Juros de passivos subordinados:

Os encargos imputados e pagos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2003 relativos a juros de passivos subordinados ascenderam a 1 167 883 euros e 1 204 933 euros, respectivamente.

41 — Impostos:

A sociedade está sujeita a tributação em sede de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) e correspondente derrama.

As autoridades têm a possibilidade de rever a situação fiscal da sociedade durante um período de quatro anos (excepto quanto a exercícios de reporte de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é de seis anos), designadamente em sede de IRC e de imposto sobre o valor acrescentado, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios de 1998 a 2003.

Dada a natureza das eventuais correcções que poderão ser efectuadas pelas autoridades fiscais, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do conselho de administração da sociedade não é previsível que qualquer liquidação adicional, relativamente aos exercícios acima indicados, seja significativa para as demonstrações financeiras.

A carga fiscal imputada e a carga fiscal paga e a pagar têm a seguinte distribuição:

	2003	2002	2001
Impostos sobre lucros do-exercício	5 646 802	4 073 426	919 836
Impostos sobre lucros pagos	(3 098 064)	(2 473 529)	(921 907)
Impostos sobre lucros a pagar/(a receber) (nota n.º 31)	2 548 738	1 599 897	(2 071)

Adicionalmente, encontra-se constituída uma provisão para impostos diferidos passivos, cujo montante em 31 de Dezembro de 2003 ascende a 1 823 573 euros (nota n.º 27). Esta provisão destina-se a fazer face às diferenças temporárias reversíveis entre os resultados fiscais e financeiros relativos aos contratos de locação financeira celebrados até 31 de Dezembro de 1993 e aos contratos de aluguer de longa duração celebrados até 31 de Dezembro de 2001 que ainda estão em vigor.

42 — Provisão para impostos:

Em 31 de Dezembro de 2003, a provisão para impostos correspondia a 29% do resultado de exploração adicionado do saldo dos resultados extraordinários. Apresenta-se a seguir a reconciliação da taxa de imposto.

	2003
Resultado antes de imposto	19 369 029
Ajustamentos:	
Dedução de prejuízos fiscais reportáveis	(3 013 467)
Redução de provisões tributadas em exercícios anteriores	(1 689 689)
Correcção dos contratos de locação financeira	(466 286)
Provisões não dedutíveis ou acima dos limites legais	2 119 554
Outros, líquidos	792 380
	(2 257 508)
Matéria colectável	17 111 521
Taxa nominal de imposto (em percentagem)	33
Imposto sobre o rendimento do exercício	5 646 802

43 — Consolidação:

As contas da Totta IFIC serão consolidadas a nível das demonstrações financeiras do Totta através da Foggia, as quais podem ser obtidas na sede do Totta, na Rua do Ouro, 88, 1100-063 Lisboa.

Banco Santander Portugal, S. A.	840 945
Outras	148 942
Comissões pagas por serviços bancários	155 541
Outras	410 491
	3 460 332

51 — Capital subscrito:

Em 31 de Dezembro de 2002, o capital social da sociedade estava representado por 5 476 300 acções de valor nominal de cinco euros cada, encontrando-se totalmente subscrito e realizado.

Em Junho de 2003, na sequência da fusão por incorporação da SCH Factor, da SCH SFAC e da SCH Rent, a Totta IFIC efectuou um aumento de capital no montante de 7 181 175 euros, correspondente à emissão de 1 436 235 acções com o valor nominal de cinco euros cada. A diferença entre o valor nominal das acções emitidas e os capitais próprios das sociedades incorporadas em 1 de Janeiro de 2003, no montante de 9 111 139 euros, foi registada em reservas, na rubrica de reserva de fusão (nota n.º 52).

Como resultado desta operação, em 31 de Dezembro de 2003 o capital da Totta IFIC passou a estar representado por 6 912 535 acções com o valor nominal de cinco euros cada, totalmente subscrito e realizado. Nessa data, o capital da Totta IFIC era detido pelas seguintes entidades (em percentagem):

Foggia — SGPS	83,19
Banco Santander Portugal	13,95
Banco Totta & Açores	2,17
Santander — Gestão de Activos	0,69
	100,00

54 — Comissões — custos:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Comissões de angariação de contratos:

Banco Totta & Açores, S. A.	1 480 652
Crédito Predial Português, S. A.	423 761

55 — Despesas com o pessoal:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Salários e vencimentos:

Remunerações dos órgãos de gestão	124 885
Remunerações dos empregados	2 296 749
	2 421 634
Encargos sociais obrigatórios	542 953
Encargos sociais facultativos	96 646
Outros custos com o pessoal	258 121
	3 319 354

A rubrica de outros custos com o pessoal inclui 232 152 euros relativos a prémios de produtividade.

56 — Outros gastos administrativos:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Fornecimentos de terceiros	180 143
Serviços de terceiros:	
Rendas e alugueres	561 448
Comunicação e despesas de expedição	256 336
Deslocações e estadas	133 726
Publicidade	15 251
Custos com trabalho independente	82 030

Conservação e reparação de equipamento	84 730
Despesas judiciais, contencioso e notariado	171 100
Serviços especializados:	
Informática	289 259
Trabalho temporário	396 708
Advocacia	704 128
Outros	305 179
Outros serviços de terceiros	40 240
	3 220 278

Conselho de Administração: *José Benigno Perez Rico*, presidente — *Francisco Alexandre Simeão Loureiro Lufinha*, vogal — *António Alberto da Silva Carneiro*, vogal — *António Luís Rodrigues Seixas*, vogal — *António Paulo de Oliveira Lourenço*, vogal — *Eduardo Manuel de Oliveira Alves da Silva*, vogal — *Frederico José Bastos Saragoça*, vogal — *Gisela Maria Lopes Guerreiro Fernandes*, vogal — *Henrique Salema de Carvalho e Silva*, vogal — *Jorge Manuel Marques Mogo*, vogal — *José Manuel Neves*, vogal — *José Luís Alvim Marinho*, vogal — *José Urgel de Moura Leite Maia*, vogal — *Luís Henrique Silva Pinheiro dos Santos*, vogal.

Certificação legal das contas

1 — *Introdução.* — Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Totta — Crédito Especializado, Instituição Financeira de Crédito, S. A. (sociedade anteriormente denominada Santander Central Hispano-Leasing — Sociedade de Locação Financeira, S. A.), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2003, que evidência um total de 1 395 956 249 euros e capitais próprios de 84 758 461 euros, incluindo um resultado líquido de 13 722 227 euros, as demonstrações dos resultados e de origem e aplicação de fundos do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

2 — *Responsabilidades.* — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da sociedade, o resultado das suas operações e a origem e aplicação dos seus fundos, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

3 — *Âmbito.* — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

4 — *Opinião.* — Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no ponto 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Totta — Crédito Especializado, Instituição Financeira de Crédito, S. A., em 31 de Dezembro de 2003, bem como o resultado das suas operações e a origem e aplicação dos seus fundos no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector (nota n.º 3).

5 — *Ênfase.* — O balanço da Sociedade em 31 de Dezembro de 2002 e as demonstrações dos resultados e de origem e aplicação de fundos para o exercício então findo são apresentados de forma a dar cumprimento às normas do Banco de Portugal e aos requisitos de publicação de contas. As demonstrações financeiras da Santander Central Hispano-Leasing — Sociedade de Locação Financeira, S. A., foram por nós examinadas e a nossa opinião sobre as mesmas, expressa na certificação legal das contas datada de 21 de Janeiro de 2003, foi emitida sem reser-

vas e com uma ênfase sobre o projecto de fusão da sociedade. Como resultado da fusão, as demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2003 não são comparáveis com as do exercício anterior, dado a sociedade ter incorporado a Santander Central Hispano-Factor — Sociedade Internacional de Aquisição de Créditos, S. A., a Santander Central Hispano-SFAC — Sociedade Financeira para Aquisição a Crédito, S. A. e a Santander Central Hispano-Rent — Aluguer de Longa Duração, S. A., a qual produziu efeitos contabilísticos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

Lisboa, 10 de Fevereiro de 2004. — Magalhães, Neves & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Maria Augusta Cardador Francisco*.

Relatório e parecer do fiscal único

Em conformidade com a legislação em vigor e o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o nosso relatório e parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Totta — Crédito Especializado, Instituição Financeira de Crédito, S. A. (sociedade), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, os quais são da responsabilidade do conselho de administração da sociedade.

Acompanhamos a evolução da actividade, o processo de fusão e os negócios da sociedade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento dos estatutos em vigor, tendo recebido do conselho de administração e dos diversos serviços da sociedade as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de Dezembro de 2003, as demonstrações dos resultados e de origem e aplicação de fundos e as respectivas notas anexas, bem como o relatório de gestão, preparado pelo conselho de administração para o exercício findo naquela data. Adicionalmente, elaborámos a certificação legal das contas, a qual foi emitida sem reservas e com uma ênfase sobre a fusão que produziu efeitos contabilísticos em 1 de Janeiro de 2003.

Faça ao exposto, e após considerado o descrito no ponto 5 da certificação legal das contas, somos de opinião que as demonstrações financeiras supra referidas e o relatório de gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em assembleia geral de accionistas.

Desejamos ainda manifestar ao conselho de administração e aos serviços da sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 10 de Fevereiro de 2004. — O Fiscal Único, Magalhães, Neves & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Maria Augusta Cardador Francisco*.

Relatório do auditor

1 — Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Totta — Crédito Especializado, Instituição Financeira de Crédito, S. A. (sociedade anteriormente denominada Santander Central Hispano-Leasing — Sociedade de Locação Financeira, S. A.), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2003, as demonstrações dos resultados e de origem e aplicação de fundos do exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Estas demonstrações financeiras são da responsabilidade do conselho de administração da sociedade. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião, profissional e independente, baseada na nossa auditoria daquelas demonstrações financeiras.

2 — A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as normas de auditoria geralmente aceites em Portugal, as quais exigem que seja planeada e executada com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Esta auditoria incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação. Esta auditoria incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. Entendemos que a auditoria efectuada proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

3 — Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no ponto 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos,

tos materialmente relevantes, a posição financeira da Totta-Crédito Especializado — Instituição Financeira de Crédito, S. A., em 31 de Dezembro de 2003, bem como o resultado das suas operações e a origem e aplicação dos seus fundos no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector (nota n.º 3).

4 — O balanço da sociedade em 31 de Dezembro de 2002 e as demonstrações dos resultados e de origem e aplicação de fundos para o exercício então findo são apresentados de forma a dar cumprimento às normas do Banco de Portugal e aos requisitos de publicação de contas. O nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Santander Central Hispano-Leasing — Sociedade de Locação Financeira, S. A., do exercício de 2002, datado de 21 de Janeiro de 2003, foi emitido sem reservas e com uma ênfase sobre o projecto de fusão da sociedade. Como resultado da fusão, as demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2003 não são comparáveis com as do exercício anterior, dado a Sociedade ter incorporado a Santander Central Hispano-Factor — Sociedade Internacional de Aquisição de Créditos, S. A., a Santander Central Hispano-SFAC — Sociedade Financeira para Aquisição a Crédito, S. A. e a Santander Central Hispano-Rent — Aluguer de Longa Duração, S. A., a qual produziu efeitos contabilísticos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

Lisboa, 10 de Fevereiro de 2004. — O Auditor, *Deloitte*.

Acta n.º 6 da assembleia geral

No dia 31 de Março de 2004, pelas 14 horas, na sua sede social, sita na Rua da Mesquita, 6, em Lisboa, realizou-se a assembleia geral da Totta — Crédito Especializado, Instituição Financeira de Crédito, S. A., pessoa colectiva n.º 502598042, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 7976, com o capital social de 34 562 675 euros.

Assumiu a presidência da mesa o presidente eleito, Dr. António Miguel Leonetti Terra da Motta, secretariada pela Dr.ª Cláudia Cristina São José Ferreira Madaleno Paula, secretária suplente da sociedade.

Encontravam-se devidamente representados os accionistas Santander Gestão de Activos — SGPS, S. A., pelo Dr. Pedro Aires Coruche Castro e Almeida, o Banco Santander Portugal, S. A. e Banco Totta & Açores, S. A., pelo Dr. José Benigno Perez Rico e Foggia — SGPS, S. A., pelo Dr. Miguel de Campos Pereira de Bragança, através de cartas que, nos termos da lei, ficam arquivadas na sociedade.

Atendendo a que a reunião não havia sido precedida das formalidades legais exigidas para a sua convocação e a que estava reunida a totalidade do capital social, foi pelos representantes dos accionistas manifestada a vontade de se constituir em assembleia geral e deliberar conforme o previsto no artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, o que foi aceite, por unanimidade, e que a Assembleia deliberasse sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.º Deliberar sobre o relatório de gestão e contas do exercício de 2003;
- 2.º Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados do exercício;
- 3.º Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- 4.º Proceder à eleição dos órgãos sociais para o mandato de 2004.

Entrando no ponto 1.º da ordem de trabalhos, o presidente da mesa, deu a palavra ao presidente do conselho de administração, o qual procedeu à apresentação, em linhas gerais, do relatório de gestão e das contas do exercício findo, tendo prestado todos os esclarecimentos solicitados.

O presidente da mesa submeteu, então, à votação os documentos em apreciação, tendo sido aprovado por unanimidade o relatório de gestão e as contas do exercício de 2003, estas reflectidas nas peças do balanço, demonstração de resultados e anexos.

O presidente da mesa passou, de seguida, ao ponto 2.º da ordem de trabalhos, tendo posto à votação a proposta do conselho de administração que é do seguinte teor:

Nos termos da alínea b) do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais e tendo em atenção o disposto no artigo 97.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, o conselho de administração propõe à assembleia geral a seguinte aplicação de resultados do exercício de 13 722 227,16 euros:

Reserva legal	1 372 222,72
Reserva livre	12 350 004,44

A proposta submetida à votação foi aprovada por unanimidade. Seguidamente, e no âmbito do ponto 3.º da ordem de trabalhos, foi aprovado por unanimidade, um voto de louvor e confiança ao conselho de administração e ao órgão de fiscalização.

Entrando-se no ponto 4.º da ordem de trabalhos, o presidente da mesa da assembleia geral leu o teor da proposta apresentada para a composição dos órgãos sociais para o mandato de 2004:

Mesa da assembleia geral:

Presidente: António Miguel Leonetti Terra da Motta.

Secretário: Cláudia Cristina São José Ferreira Madaleno Paula.

Conselho de administração:

Presidente: José Benigno Perez Rico.

Vogais:

Francisco Alexandre Simeão Loureiro Lufinha.

António Alberto da Silva Carneiro.

António Luís Rodrigues Seixas.

António Paulo de Oliveira Lourenço.

Eduardo Manuel de Oliveira Alves da Silva.

Frederico José Bastos Saragoça.

Gisela Maria Lopes Guerreiro Fernandes.

Henrique Salema de Carvalho e Silva.

José Carlos da Conceição Ribeiro.

Jorge Manuel Marques Mogo.

José Manuel Neves.

José Luís Alvim Marinho.

José Urgel de Moura Leite Maia.

Luís Henrique Silva Pinheiro dos Santos.

Fiscal único:

Efectivo: Magalhães, Neves e Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Amoreiras, torre 1, 7.º, Lisboa, representada por Maria Augusta Cardador Francisco.

Suplente: Freire, Loureiro e Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Amoreiras, torre 1, 7.º, Lisboa, representada por Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro.

Comissão de vencimentos:

Presidente: Banco Santander Portugal, S. A., representado por António Mota de Sousa Horta Osório;

Vogais:

Foggia — SGPS, S. A., representado por Nuno Manuel da Silva Amado; Santander Gestão de Activos — SGPS, S. A., representado por Miguel de Campos Pereira de Bragança.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Foi ainda deliberado que os membros do conselho de administração ora eleitos ficam dispensados da prestação de caução.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 14 horas e 45 minutos, sendo lavrada a presente acta que, estando conforme, é assinada pelo presidente da mesa e pela secretária suplente da sociedade.

A Mesa da Assembleia Geral: António Miguel Leonetti Terra da Motta, presidente — Cláudia Cristina São José Ferreira Madaleno Paula, secretária suplente.

2004318627

PORTO

PORTO — 2.ª SECÇÃO

PÚBLICO — COMUNICAÇÃO SOCIAL, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Porto (2.ª Secção). Matricula n.º 46 051/891227; identificação de pessoa colectiva n.º 502265094; inscrição n.º 21; número e data da apresentação: 52/27 de Abril de 1995; pasta n.º 778.

Maria Goretti Correia Varajão, ajudante da Conservatória do Registo Comercial do Porto (2.ª Secção):

Certifica, que foram apresentados os documentos da prestação de contas do ano de exercício de 1994, da sociedade em epígrafe.

Está conforme.

Conservatória do Registo Comercial do Porto (2.ª Secção), 12 de Junho de 1996. — A Ajudante, *Maria Lopes de Oliveira*.